



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli*

**Processo:** 1071535  
**Natureza:** Representação  
**Representante:** Ministério Público de Contas  
**Apenso:** 1084320

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, para que seja promovida a juntada do documento 6999711/2021, por meio do qual o Ministério Público de Contas requer o chamamento do feito à ordem e a promoção do regular andamento dos autos, para impedir a ocorrência da prescrição.

Após, devolva-se o feito à unidade técnica, a qual deverá proceder à análise dos autos **com a urgência que o caso requer**, nos termos do disposto no art. 147, IV, do Regimento Interno<sup>(1)</sup>, tendo em vista, ainda, as razões expostas pelo Ministério Público de Contas na manifestação acima destacada.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

TELMO PASSARELI  
Relator

---

<sup>1</sup> Art. 147. Consideram-se urgentes, e nessa qualidade terão tramitação preferencial, os papéis e processos referentes a: [...]

IV - representações;